



EDP Renováveis Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 09.334.083/0001-20 - NIRE 35.300.351.789

ATA DA 150ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 26 (vinte e seis) de janeiro de 2026, às 09h00min, na sede da **EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.** ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73 Lapa de Baixo-CEP 05069-900. **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Brito Martins; e dos Conselheiros Sr. Fábio William Loreti e Sr. Manuel Ortiz Plaza, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **João Manuel Brito Martins**, que convidou o Sr. **Gabriel Monteiro dos Santos** para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação da celebração do Contrato de Prestação de Garantia Bancária e Outras Avenças nº GBST-0002460 (internacional) e do Contrato de Prestação de Garantia Bancária e Outras Avenças nº GBST-0002461 (internacional) pela Companhia, com garantia corporativa da EDP - Energias do Brasil S.A., junto ao Banco BNP Paribas Brasil S.A., assim como a ratificação da celebração do 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Garantia Bancária e Outras Avenças nº GBST-0002460 (internacional) e do 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Garantia Bancária e Outras Avenças nº GBST-0002461 (internacional). **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberam: **5.1.** Ratificar a celebração do Contrato de Prestação de Garantia Bancária e Outras Avenças nº GBST-0002460 (internacional) e do Contrato de Prestação de Garantia Bancária e Outras Avenças nº GBST-0002461 (internacional) pela Companhia, com aval da EDP - Energias do Brasil S.A., junto ao BANCO BNP PARIBAS BRASIL, por um período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da emissão, nos valores de US\$ 30.115.590,74 (trinta milhões, cento e quinze mil, quinhentos e noventa dólares e setenta e quatro centavos) e US\$ 27.565.247,85 (vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete dólares e oitenta e cinco centavos), respectivamente. **5.2.** Ratificar a celebração do 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Garantia Bancária e Outras Avenças nº GBST-0002460 (internacional) e do 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Garantia Bancária e Outras Avenças nº GBST-0002461 (internacional), alterando, respectivamente, (a) o prazo da garantia para 27 meses e 15 dias e o valor da garantia para US\$ 31.621.370,28 e (b) o prazo da garantia para 27 meses e 15 dias o valor da garantia para US\$ 28.943.510,24. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos conselheiros presentes. Assinaturas: **Mesa:** Sr. João Manuel Brito Martins - Presidente e o Sr. Gabriel Monteiro dos Santos - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Srs. João Manuel Brito Martins, Manuel Ortiz Plaza e Fábio William Loreti. **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 26 de janeiro de 2026. **Mesa:** **João Manuel Brito Martins** - Presidente, **Gabriel Monteiro dos Santos** - Secretário. JUCESP nº 087.417/26-1 em 09/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>